

ATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 426479/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.10.2020, em caráter temporário, ao menor Ryan Lenine Leite de Oliveira, representado legalmente pela Sra. Fabiana da Silva Leite, RG nº 16296540/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Lenine Martins de Oliveira, ocorrido em 23.10.2020, aposentado pela Secretaria de Comunicação Social, no cargo de Analista de Desenvolvimento Econ. Social, Classe "A", Nível "012", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aab654a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)